



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA**

FISCAL DO CONTRATO

- CALIOPE CARINE SOFIANIDES CATAFESTA;
- THAYANA ALVES NOGUEIRA.

PROCESSO: 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2025

CONTRATO Nº 013/2023

OBJETO: Contrato de rateio a contribuição com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari – COINTA e o Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS para desenvolver as atividades de cooperação previstas institucionalmente.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2025

VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 17 de fevereiro de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**